
Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul



PORTARIA Nº 801, 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Ana Elisabet K. Schwengber	a partir do dia 10/12 a 24/12/2021
Arthur Folmann Filho	a partir do dia 03/01 a 17/01/2022
Cleuzimar A. Olimpia de Paula	a partir do dia 06/12 a 20/12/2021
Sebastião de Freitas Gonçalves	a partir do dia 25/10 a 08/11/2021
Vagner Moura dos Santos	a partir do dia 03/01 a 17/01/2022

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CHAPADÃO DO SUL
23.10.1.987

Raquel Ferreira Tortelli